

DECRETO N. 16.104, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional  
suplementar no valor de R\$ 600.000,00.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.071, de 16 de dezembro de 2013;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

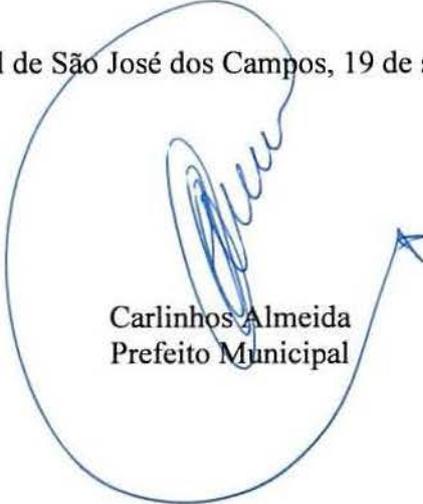
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-041220080.2.021	Tarifas Diversas e Outros Encargos	
80.10-3.3.90.93	Indenizações e Restituições	600.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	Encargos Gerais	
80.10-092710080.2.178	Encargos de Previdência Social	
80.10-3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intraorçamentário	600.000,00

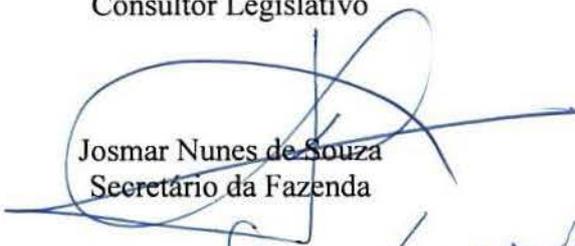
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

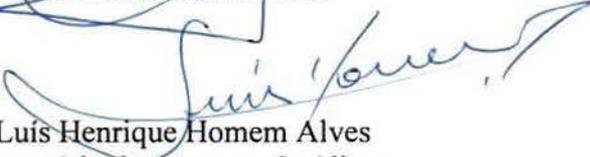
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de setembro de 2014.

  
Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

  
Josmar Nunes de Souza  
Secretário da Fazenda

  
Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

  
Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa